



# MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0053, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

337170.017103210000 - Rateio Pela Participacao em Consorcio Publico R\$: 250.000,00  
Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS  
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

#### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

090217235001210000.017103210000 - Emenda Parlamentar nº 194/2025 Dep. R\$: 250.000,00  
Carlos Avalone

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/11/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (03.11.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL